

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO  
(Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo/1940)**

**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA  
CONCURSO EsPCEX 2017 / MATRÍCULA 2018  
CANDIDATOS MAJORADOS COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO  
EM CONVOCAÇÕES POSTERIORES À PRIMEIRA LISTA DE  
CONVOCAÇÃO**

**MENSAGEM DO COMANDANTE**

Campinas, 1º de dezembro de 2017

Prezado Candidato,

Os candidatos majorados com classificação superior a 590º (masculino) e 80ª (feminino), que não foram convocados para apresentação na primeira data prevista, 23 de janeiro de 2018, poderão ser incluídos nas convocações posteriores para a realização da 2ª fase do Concurso de Admissão, fato condicionado à abertura de vaga resultante da desistência ou inabilitação de algum candidato convocado anteriormente.

Essas convocações de candidatos majorados serão publicadas no site da EsPCEX (<http://www.espcex.eb.mil.br>), a partir do dia 25 de janeiro de 2018. É responsabilidade do candidato verificar essas publicações, que podem ser diárias, e atentar para o prazo previsto para apresentação, de 96 horas, sendo considerado desistente o candidato que não cumprir esse prazo.

Como referência, estão listadas no quadro a seguir as quantidades de candidatos convocados nos últimos três concursos:

Ano	Nº vagas	Classificação do último convocado
2015	500 (masculino)	921
2016	500 (masculino)	835
2017	400 (masculino)	724
	40 (feminino)	111

Independente da desistência ou inabilitação de outros candidatos e **se for do seu interesse (com prejuízo dos custos decorrentes, caso não seja confirmada a sua convocação)**, você poderá adotar providências no sentido de dispor dos documentos e material necessários à sua apresentação na EsPCEEx, **na hipótese de ocorrer a sua convocação**. Importante lembrar que, para a Inspeção de Saúde (IS), os candidatos convocados deverão, na data da apresentação, estar de posse de todos os exames médicos e respectivos laudos solicitados conforme o Manual do Candidato e as Orientações para Apresentação na EsPCEEx.

É indispensável que fique absolutamente claro que a sugestão em questão, **para os candidatos relacionados na majoração**, objetiva abreviar os prazos necessários à realização das medidas administrativas decorrentes de eventual convocação, não devendo, em hipótese alguma, gerar expectativas definitivas quanto à possibilidade de se ver confirmada a condição de convocado (**aprovado e classificado**) e nem, no caso contrário, gerar direitos a ressarcimento de recursos gastos.

Solicito tomar conhecimento de alguns itens da legislação que trata da matrícula, da rotina e da aprovação na EsPCEEx que estão condensados nas folhas seguintes, de modo a ficar perfeitamente a par das providências necessárias ao futuro aluno.

Disponibilizo a Seção de Concurso da Escola, caso queira informações mais detalhadas, no telefone (19) 3744-2020 ou pelo e-mail: [concursoespceg@gmail.com](mailto:concursoespceg@gmail.com).

Atenciosamente,

**MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO – Coronel**  
Comandante da EsPCEEx

*O documento original está assinado e arquivado na Seção de Concurso/EsPCEEx*

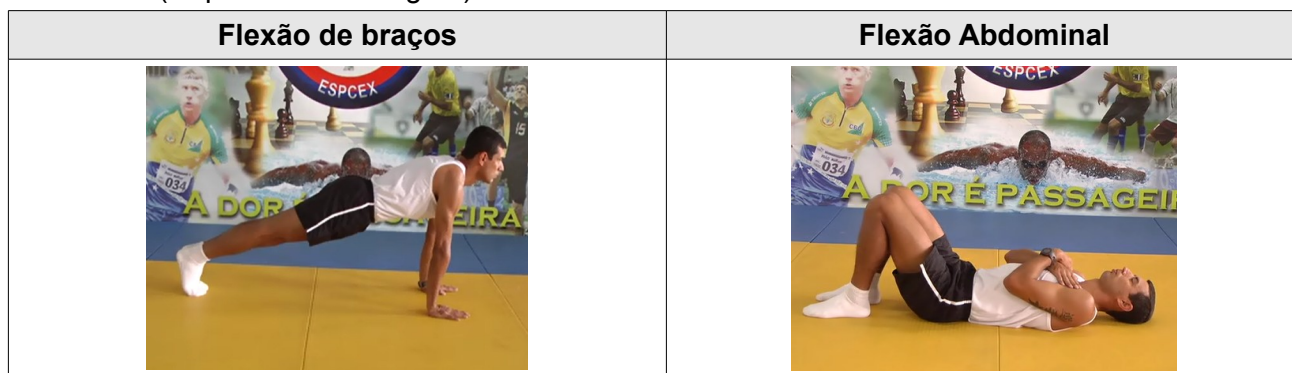
## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Quando não especificado, o termo “candidato” se refere tanto ao sexo masculino quanto ao sexo feminino.

O candidato constante de uma lista de convocação adicional deverá apresentar-se na EsPCEEx em até 96 horas após publicada a lista de convocação. A não apresentação até a data e hora previstos será interpretada como desistência e resultará na convocação de outros candidatos da lista de majoração.

O candidato convocado para a 2ª etapa do Concurso de Admissão realizará as seguintes etapas:

- **Comprovação dos requisitos biográficos** – apresentação dos documentos, declarações e certidões que comprovam os requisitos exigidos pelo Edital do Concurso. Nesta oportunidade, todos os documentos constantes da lista disponível na letra “b” do Nr 2 destas orientações deverão ser apresentados, com as cópias e reconhecimentos de firma necessários, quando for o caso.
- **Inspeção de Saúde (IS)**– No anexo “E” do Edital do Concurso e na letra c) do Nº 15 do Manual do Candidato (pág. 23), estão disponíveis algumas das causas de incapacidade possíveis. Caso deseje se aprofundar no assunto, os documentos que regulam o funcionamento das Juntas de Inspeção de Saúde estão disponíveis para *download* ([clique aqui para acessar estes documentos](#)).
- **Exame de Aptidão Física (EAF)** – os candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde (ou na Inspeção de Saúde em Grau de Recurso) serão submetidos aos testes físicos previstos no EAF, de caráter eliminatório. A correta execução dos testes físicos e os respectivos índices estão previstos no Edital do Concurso de Admissão, no Capítulo VII, e no Manual do Candidato, na página 24. Abaixo estão disponíveis vídeos sobre a execução da Flexão de Braços e da Flexão Abdominal ([clique sobre a imagem](#)).



Para a realização da 2ª Fase do Concurso de Admissão, o Candidato permanecerá em regime de internato (com alojamento, alimentação, acompanhamento médico e psicológico) no período compreendido entre a apresentação na EsPCEEx (23 Jan 18) e a respectiva matrícula. Em nenhuma das etapas será permitido o acompanhamento de terceiros. As datas e horários, para que cada candidato seja submetido a cada uma das etapas, serão designados pela EsPCEEx, seguindo critérios internos e a disponibilidade de cada equipe.

Aprovado, o candidato será matriculado e iniciará, de imediato, suas atividades como aluno da EsPCEEx.



*É imprescindível que o candidato convocado verifique todos os documentos, certidões, declarações e exames médicos previstos no Edital, exatamente como detalhado nas listas que compõem estas orientações, sob pena de eliminação no Concurso de Admissão. Em caso de dúvida, consulte a Seção de Concurso pelo telefone 019 3744 2020 ou pelo e-mail [concursoespceex@gmail.com](mailto:concursoespceex@gmail.com).*


## 2. RELAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS E EXAMES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO DE ADMISSÃO

### a. Lista de materiais:

Material	Quantidade sugerida
Cabide	10
Cadeado com segredo – tamanho mínimo de 25mm	2
Calção para educação física (preto)	2
Camiseta para educação física, de malha, sem manga (branca)	3
Roupas íntimas	a critério do Candidato
Material de higiene pessoal: material para higiene bucal, desodorantes, talcos antisséptico, sabonete e saboneteira, pente, etc. Para o sexo masculino acrescer material de barbear	1
Meia preta, para sapatos (cano médio)	2
Meia branca (cano médio)	3
Tênis para corrida (predominantemente preto)	1
Toalha de banho	1
Toalha de rosto	1
Traje ou uniforme para a Solenidade de Passagem pelo Portão da Escola: <ul style="list-style-type: none"> <li>• para os <u>candidatos militares</u>: uniforme 8º B1 (Exército) ou o correspondente</li> <li>• para os <u>candidatos que tenham cursado ou concluído o Ensino Médio dos Colégios Militares</u>: 3º B1/ CM (boina garança, camisa cáqui de manga curta, calça garança, para o masculino; saia e calça garança, para o feminino; cinto cáqui com fivela dourada, meias pretas e sapatos pretos)</li> <li>• para os <u>demais candidatos civis do sexo masculino</u>: traje passeio completo de cor escura (calça social, paletó, camisa social, gravata, cinto, meia e sapato social)</li> <li>• para os <u>demais candidatos civis do sexo feminino</u>: Taier com saia na altura do joelho, nas cores escuras, meia-calça na cor da pele e sapato social</li> </ul>	1
Chinelo na cor preta	1 par
Calça jeans com cinto	1
Camiseta meia manga branca (tipo Hering)	3
Pasta catálogo com 50 plásticos transparentes	1
Bustiê <i>de lycra</i> , na cor preta (sem marcas e/ou listras) para o sexo feminino	1
Short térmico de lycra, na cor preta para execução do exame de aptidão física para o sexo feminino (opcional para o sexo masculino)	1
Conjunto de material para “coque” e “rabo de cavalo”, com cor assemelhada ao cabelo: elásticos, grampos, redinha e presilhas; gel e pente fino	3

## b. Lista de documentação de apresentação obrigatória

Para a realização da 2ª Fase do Concurso de Admissão, o Candidato convocado deverá, ao se apresentar na EsPCEX, estar de posse dos documentos listados. A não apresentação dos documentos exigidos na data fixada para a matrícula impedirá que ela seja efetivada.


PARA TODOS (T) OS CANDIDATOS (CIVIS E MILITARES)		
Código	Documentos, declarações e certidões	Qtd / tipo
T1	<b>Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar ou similar</b> <i>Será aceito o Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pelo ENEM, nos termos da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, ou outros certificados de conclusão reconhecidos pelo MEC</i>	Original e uma cópia
T2	<b>Certidão de Nascimento / Certidão de Casamento ou União Estável</b>	Original e três cópias em folha A4
T3	<b>Título de Eleitor</b> , se maior de 18 anos	Original e uma cópia em folha A4
T4	<b>Carteira de Identidade Civil (RG)</b> , com assinatura do portador e/ou Militar e <b>CPF</b> (cópias no centro da folha <u>conforme modelo abaixo</u> ). Caso não possua o cartão do CPF, obter o comprovante de Situação Cadastral, na página eletrônica da Receita Federal 	Original e seis cópias em folha A4
T5	<b>PIS/PASEP</b> , somente para o Candidato que já o possui	Original e duas cópias em folha A4
T6	<b>Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</b> , para o Candidato que já a possua	Original e uma cópia em folha A4
T7	<b>Termo de Compromisso e Consentimento para Participação no Concurso de Admissão</b> , <i>para o candidato que ainda não tenha completado 18 (dezoito) anos de idade, com firma reconhecida do responsável</i>	Impresso, preenchido à mão, de acordo com o modelo fornecido no Manual do Candidato  <a href="#">Clique aqui para efetuar o download dos modelos.</a>
T8	<b>Autorização para realização de Inspeção de Saúde</b> , <i>para o candidato que ainda não tenha completado 18 (dezoito) anos de idade, com firma reconhecida do responsável, de acordo com o modelo fornecido no Manual do Candidato</i>	
T9	<b>Declaração de Idoneidade</b> , <i>com firma reconhecida do Candidato. Caso não tenha completado 18 (dezoito) anos de idade, declaração com firma reconhecida do responsável, de acordo com o modelo fornecido no Manual do Candidato</i>	
T10	<b>Declaração que não Percebe Remuneração de Cargo Público Federal, Estadual ou Municipal</b> , <i>com firma reconhecida do Candidato. Caso não tenha completado 18 (dezoito) anos de idade, declaração com firma reconhecida do responsável, de acordo com o modelo fornecido no Manual</i>	

	<i>do Candidato</i>	
T11	<b>Comprovação de regularidade com as obrigações eleitorais</b> , se maior de 18 anos, que pode ser obtida no endereço <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>	Uma via, obtida pela Internet
T12	<b>Certidão negativa da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal</b> - Acesse o endereço <a href="http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa">http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa</a> e escolha o tribunal relativo ao estado onde reside. - Candidato menor de idade (até 23 JAN 17) não necessita apresentar este doc	
T13	<b>Certidão negativa do Tribunal de Justiça do Estado onde reside</b> Pesquise no site de busca pelas palavras "Certidão", "Negativa", "Justiça", e "nome do Estado". - Candidato menor de idade (até 23 JAN 17) não necessita apresentar este doc	
T14	<b>Certidão negativa da Justiça Militar da União</b> - Obtida pelo endereço <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a> - Candidato menor de idade (até 23 JAN 17) não necessita apresentar este doc	
T15	<b>Certidão negativa da Auditoria da Justiça Militar Estadual</b> - Somente para os estados de MG ( <a href="http://www.tjm.mg.gov.br/certidoes">http://www.tjm.mg.gov.br/certidoes</a> ), SP ( <a href="http://www.tjm.sp.jus.br/certidao/">http://www.tjm.sp.jus.br/certidao/</a> ) e RS ( <a href="https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/">https://www.tjmrs.jus.br/certidoes/</a> ). Os demais estados estão cobertos pela certidão dos tribunais de justiça estaduais - Candidato menor de idade (até 23 JAN 17) não necessita apresentar este doc	
T16	<b>Cartão próprio do FUSEX, caso dependente de militar do Exército</b>	Original
T17	<b>Contracheque do responsável, caso dependente de militar do Exército</b>	Uma cópia
T18	<b>Cartão FUSEX do responsável, caso dependente de militar do Exército</b>	Uma cópia
<b>PARA OS CANDIDATOS CIVIS (C)</b>		
C1	<b>Comprovante de quitação com o Serviço Militar</b> , caso o Candidato seja maior de 18 anos ou tenha se alistado como voluntário	Original e uma cópia (folha A4)
C2	<b>Caso seja reservista, original da Declaração da última Organização Militar em que serviu, informando que, ao ser excluído, estava, no mínimo, no comportamento "BOM", além das folhas originais de alterações ocorridas durante todo o período como militar.</b>	Declaração original Folhas originais das alterações
<b>PARA OS CANDIDATOS MILITARES (M)</b>		
M1	<b>Documento de Apresentação (DIEx, Ofício)</b>	Original
M2	<b>Declaração original da Organização Militar em que serve, atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM"</b>	
M3	<b>Folhas de Alterações ocorridas durante todo o período como militar</b>	
M4	<b>Documentos relativos à movimentação do militar, se for o caso</b>	
M5	<b>Identidade militar</b>	Original e uma cópia

PARA OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE COLÉGIOS MILITARES (CM)		
CM1	Caso tenham realizado o Curso de Formação de Reservista (CFR), trazer comprovante de situação militar	Original e uma cópia em folha A4

*Observações:* i) Os documentos e declarações apresentados serão validados junto às instituições responsáveis. O candidato que apresentar documentação falsa será responsabilizado, nos termos do Art 2º da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1.983. ii) A EsPCEX informará a data de matrícula à Organização Militar de origem do Candidato para fins de licenciamento, exclusão, emissão do Certificado de Reservista e confecção das alterações.

### c. Exames Médicos

 O candidato deve apresentar os **ORIGINAIS DOS RESULTADOS (NÃO SÃO ACEITOS EXAMES EM FORMATO DIGITAL) E OS RESPECTIVOS LAUDOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES**, previstos no Edital do Concurso de Admissão, conforme a lista a seguir:

ORD	EXAMES	VALIDADE (anterior à data da Inspeção de Saúde)
1	<b>Radiografia dos campos pleuro-pulmonares <u>com laudo</u></b> , que deverão ser realizadas em 2 (duas) incidências: PA e Perfil	180 dias
2	<b>Teste ergométrico (com laudo)</b>	
3	<b>Eletroencefalograma (com laudo)</b>	
4	<b>Radiografia panorâmica das arcadas dentárias (com laudo)</b>	
5	<b>Audiometria tonal (com laudo)</b>	
6	<b>Sorologia para Lues (sífilis - método VDRL) e HIV</b>	90 dias
7	<b>Exame de detecção de Doença de Chagas</b> , utilizando um dos métodos a seguir: hemoaglutinação; imunofluorescência; ELISA (ou imunoenensaio enzimático) ou reação de Machado-Guerreiro	
8	<b>Hemograma completo</b> , tipagem sanguínea e fator RH, e coagulograma completo (tempo de sangramento - TS; tempo de coagulação - TC; índice de normalização internacional - INR; tempo de ativação da protrombina - TAP; atividade de protombina; tempo de ativação parcial da tromboplastina - KPTT ou TTPA)	
9	<b>Parasitologia de fezes</b>	
10	<b>Sumário de urina</b> <i>Também conhecido como EAS, urina tipo I ou urina rotina</i>	
11	<b>Sorologia para hepatite B</b> (contendo, no mínimo, HbsAg, e Anti-HBc – IgG e IgM) e hepatite C (Anti-HCV)	
12	<b>Exame oftalmológico</b> (com laudo, incluindo motilidade; acuidade visual; fundoscopia; tonometria; teste de Ishiara, relatando quais as cores em déficit) <i>O candidato com deficiência visual deverá se apresentar na inspeção de saúde para a qual for convocado, portando a receita médica oftalmológica e</i>	

ORD	EXAMES	VALIDADE (anterior à data da Inspeção de Saúde)
	<i>a correção prescrita.</i>	
13	<b>Glicemia em jejum</b>	
14	<b>Ureia e creatinina</b>	
15	<b>Radiografia de coluna cervical, torácica e lombar (com laudo incluindo a indicação dos ângulos de Cobb e Ferguson)</b> <b>⚠️ Observação: obrigatório o laudo com a indicação dos ângulos de Cobb e Ferguson</b>	
16	<b>Exame toxicológico, baseado em matriz biológica</b> (queratina, cabelo ou pelo) com janela de detecção mínima de 90 dias (com laudo). As drogas a serem pesquisadas serão, no mínimo, maconha e derivados; cocaína e derivados - incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodone; hidromorfina e hidrocodona <b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>⚠️ não serão aceitos outros tipos de exames (baseados em urina, suor, saliva e sangue) ou que não contemplem todas as drogas previstas</li> <li>⚠️ O exame deve ser original, com selo do laboratório</li> <li>Se for detectada a presença de drogas ilícitas, o candidato será eliminado do Concurso de Admissão; se for detectada a presença de drogas lícitas, a situação será avaliada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), podendo, neste caso, o candidato ser considerado apto ou inapto em função dos aspectos inerentes à atividade militar e ao comprometimento médico sanitário do candidato</li> </ul>	90 dias
17	<b>Colpocitologia oncótica</b> <i>Exclusivo para o sexo feminino</i>	
18	<b>Teste de gravidez Beta-HCG sanguíneo</b> <i>Exclusivo para o sexo feminino, este exame será exigido como garantia do direito de realizar o Exame de Aptidão Física, em momento subsequente ao período gestacional, respeitadas as demais condições do Edital</i>	15 dias
19	<b>Caderneta de vacinação</b> com as devidas vacinas atualizadas	---

**Observações:** i) a não apresentação de qualquer dos exames ou laudos por ocasião da Inspeção de Saúde, quando da data agendada para a submissão do candidato à Junta de Inspeção de Saúde, implicará sua eliminação do Concurso de Admissão; ii) a Junta de Inspeção de Saúde Especial ou Junta de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário para elucidação diagnóstica ou solução de dúvidas, cuja realização e custos serão, também, de responsabilidade do próprio candidato.



### 3. MATERIAIS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AOS CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª FASE DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Os materiais constantes das listas contidas nas letras “a” (materiais diversos) e “b” (relação de livros) serão utilizados pelos candidatos aprovados e matriculados. Estes itens não serão necessários para a realização da 2ª fase do Concurso de Admissão e poderão ser adquiridos após a matrícula.

#### a. Materiais diversos

Material	Quantidade sugerida
Flanela	2
Material para lavar roupa (escova, sabão)	1
Pijama (para frio e calor)	1
Relógio de pulso com despertador e/ou despertador comum	1
Apetrechos para costura (linhas de costura verde-oliva, branca, bege e preta, agulhas, botões, etc)	1
Caneta para marcar roupa	1
Escova de sapatos e graxa preta	1
Ferro elétrico (110 V, preferencialmente a vapor)	1
Meia 3 / 4 na cor da pele para o sexo feminino	1
Sunga para natação, de <i>nylon</i> , na cor preta (sem marcas e/ou listras) para o sexo masculino	1
Maiô para natação, de <i>nylon</i> , na cor preta (sem marcas e/ou listras) para o sexo feminino	1
Caneta azul ou preta, lápis preto, borracha, caderno universitário, bloco de anotação	1
Pilha alcalina tamanho AA	1
Calculadora científica não programável	1
Bateria 9v	1
LED vermelho, LED azul, LED branco, LED verde e LED violeta	1 de cada
Traje esporte fino. Para o candidato: calça social, camisa, cinto e sapato. Para a candidata: Taier com saia na altura do joelho	1
Trajes civis para uso fora da atividade militar (calça comprida, bermuda, camisa de manga, tênis, sandálias ou sapato e outras peças de vestuário). <u>Observação:</u> ressalta-se que é proibido transitar no interior da Escola usando bermuda, shorts, minissaia, camiseta regata ou chinelo	A critério do candidato

## b. Relação de livros

Disciplina	Livro
<b>Cálculo</b>	FLEMMING, D.M.; GONÇALVES, M.B. <b>Cálculo A: Funções, limite, derivação e integração</b> . 6ª Edição (Revista e Ampliada). São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
<b>Física Aplicada</b>	YOUNG, H.D., FREEDMAN, R. A. <b>Física IV: Óptica e física moderna</b> . 16ª Edição. São Paulo: Pearson Education. 2016. v. 4. <i>Também poderá ser utilizada a 12ª ou 14ª edição.</i>
<b>Química Aplicada I</b>	BROWN, T.L.; LEMAY, Jr.H.E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J.R. <b>Química: A Ciência Central</b> . 9ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
<b>Cibernética I</b>	<b>Apostila fornecida pela EsPCEX</b>
<b>Língua Portuguesa I</b>	<b>Gramática e Dicionário de Língua Portuguesa</b> (atualizados de acordo com a reforma ortográfica).
<b>Língua Inglesa I</b>	CRAVEN, M. <b>Breakthrough Plus 1 – Student’s Book Premium Pack – 2nd Edition</b> . London: Macmillan Education, 2017. ISBN: 9781380003089. MELLOR-CLARK, S.; ALTAMIRANO, Y.B. <b>Campaign English for the Military – Student’s Book</b> . Oxford: Macmillan Education, 2004. MELLOR-CLARK, S.; ALTAMIRANO, Y.B. <b>Campaign Workbook</b> . Oxford: Macmillan Education, 2004. <b>(Opcional)</b>
<b>Língua Espanhola I</b>	GUERRA, M.A.G.; MARTÍN, J.R.R. <b>Meta ELE A1</b> . Madrid: Edelsa, 2012. Observação: por se tratar de material consumível, o livro deve ser novo, não sendo permitido o uso de livro já preenchido anteriormente.
<b>História do Brasil</b>	<b>Apostila fornecida pela EsPCEX</b>

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. O candidato, após aprovação na 2ª etapa do Concurso de Admissão, deverá providenciar o corte de cabelo nas dependências da Escola, dentro dos padrões exigidos. O custo do corte deverá ser indenizado pelo candidato.

b. O candidato poderá possuir celular e *notebook* durante o curso da EsPCEX. Entretanto, somente poderá portá-los e utilizá-los, com restrição, em horários e locais determinados.

c. Não será permitido aos alunos utilizarem motocicletas em área da EsPCEX.

d. Será permitido o uso de automóvel e seu estacionamento em área da Escola.

## 5. LOCALIZAÇÃO DA ESPCEX

### a. Endereço

Escola Preparatória de Cadetes do Exército  
Av. Papa Pio XII, 350  
Jardim Chapadão  
Campinas - SP  
CEP 13070-903  
Contato: Seção de Concurso  
Telefone: (19) 3744-2020 / e-mail: [concursoespcex@gmail.com](mailto:concursoespcex@gmail.com).

### b. Mapa ([clique aqui](#))



**MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO – Coronel  
Comandante da EspCEX**